



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 151 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a revisão nas escolas do Município de Marilândia e interior como por exemplo Sapucaia, Rádio, Patrão-Mór de Baixo dentre outras.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, tendo em vista que em algumas escolas encontramos alguns tipos de danificações como goteiras, rachaduras, acúmulo de mato ao redor, dentre outros imprevistos que podem ser solucionados com facilidade, saliento que entramos no período de férias nas escolas e isso facilita ainda mais estes reparos. No entanto solicito ao Chefe do Poder Executivo para solucionar estes pequenos reparos para que assim possamos proporcionar maior segurança, não só as nossas crianças, mas também a todos os profissionais que nelas trabalham, proporcionando assim um ambiente mais agradável e tranquilo, e com uma melhor infraestrutura.

Encaminha-se a executivo municipal
Em, 22 / 09 / 2015
PRESIDENTE

Marilândia – ES, 21 de setembro de 2015.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
nº 746 Fls. 109 Livro 10
Marilândia-ES - Em: 21 / 09 / 2015

MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor